



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 62/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

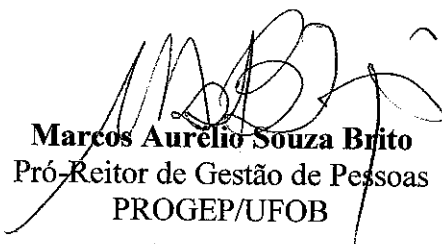
Considerando o que consta no processo 23520.001716/2015-29,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório e conceder Estabilidade, a partir de **12/08/2017**, ao servidor **MURILLO DA SILVA NETO**, matrícula Siape 1149987, no Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro das Humanidades desta Universidade, em consonância com o parecer da comissão designada para avaliação, aprovado pela unidade de lotação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de janeiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB